PORTARIA Nº 193/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JOSIANE DO LAGO PEREIRA,** portadora do CPF: 027.429.813-90, do cargo comissionado de **Chefe de Arrecadação**, que exerce junto à Companhia de Águas e Esgoto do Município de Redenção do Gurguéia-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 06 de novembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal